Rejeição 973: CNPJ do responsável técnico inválido <infRespTec>

Rejeição: 973

Descrição: CNPJ do responsável técnico inválido <infRespTec>

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e o CNPJ do responsável técnico (Campo: CNPJ - ID: ZD02) informado for inválido, haverá a rejeição pelo motivo 973 - CNPJ do responsável técnico inválido.

Exceções e Observações

Para essa Regra de Validação **não há exceções,** para que o documento seja autorizado o CNPJ do responsável técnico informado deve ser igual ao cadastrado na Sefaz regional para o CNPJ do emitente.

Está é uma implementação futura, exceto as UF de AL, AM, MS, PE, PR, SC e TO que manterão a data originariamente prevista (07/05/2019).

A partir de 01/05/2025 o Estado do Paraná e outros Estados poderão exigir a informação.

Regra de Validação da Sefaz

image.png
Image not found or type unknown

A Nota Técnica 2018.005, publicada no início de janeiro de 2019, trouxe muitas mudanças para NFe e NFCe. Dentre elas, a apresentação do novo conceito chamado Responsável Técnico.

De acordo com a Nota Técnica, a Sefaz considera Responsável Técnico as empresas que são:

- Desenvolvedora do sistema de emissão
- Empresa Responsável tecnicamente pelo Sistema de emissão da Nota Fiscal

A identificação do responsável foi incluída principalmente para responsabilizar o uso indevido do ambiente de autorização. Além disso, com a informação do documento é possível o eventual

contato das Secretarias com os responsáveis técnicos (e futuras sanções)

Campo obrigatório

O campo Gerar tag Responsável Técnico (infRespTec e nomenclatura oficial GrupoZD) no XML ?, é um grupo de campos do XML da NFe e da NFCe que identifica a empresa que criou e/ou mantém o software emissor do documento fiscal.

Segundo o fisco, o objetivo das informações do responsável técnico é facilitar o contato entre a SEFAZ e a software house. Também torna mais fácil identificar os responsáveis por sistemas emissores que façam consumo indevido dos web services de autorização.

Os campos do grupo *<infRespTec>* são:

- ***<xContato>***: nome do responsável
- ***<cnpj>***: CNPJ da Software House
- ***<email>***: e-mail do responsável
- ***<fone>***: telefone da Software House

Além desses 4 campos com informações de contato, o grupo "infRespTec" contém um subgrupo com 2 campos referentes ao Código de Segurança do Responsável Técnico

- ***<idCSRT>*: Identificador do CSRT** utilizado para montar o hash do CSRT.
- **<hashCSRT>:** O hashCSRT é o resultado da função hash do CSRT fornecido pelo fisco mais a Chave de Acesso da NFe.

 A critério da UF, para os estados que exigem o credenciamento de software emissor de DFe, poderá ser exigido o código de segurança para a empresa desenvolvedora do software, denominado de **Código de Segurança do Responsável Técnico – CSRT**. O CSRT será um código alfanumérico (de 16 a 36 bytes) de conhecimento apenas da Sefaz do emitente e da empresa responsável pelo sistema emissor de DFe. O conceito é bastante similar ao código CSC da NFCe.
 A fim de garantir maior segurança no processo e autoria de emissão, foi incluído o campo **Hash do CSRT** (hashCSRT) que é gerado a partir da **concatenação do CSRT** da empresa com a chave de acesso do documento. O fornecimento do CSRT será feito em página específica ou WebService da Sefaz estadual.

Módulos: Parceiro da Plataforma
CNPJ: 68.243.096/0001-52
Contato: Alexandre Cesar de Mattos
e-mail: ivone@supersoft.com.br
Fone: (19) 3522-8300

O Sistema possui internamente cadastradas, todas as informações exigidas pela tag "infRespTec"

Correção:

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Adicionais da Empresa>NFe/NFCe**

image.png
Image not found or type unknown

Aba **NFe/NFCe** e defina **Gerar tag Responsável Técnico (infResptec) no XML**

image.png
Image not found or type unknown

Salve novamente a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #9
Created 19 May 2022 09:27:10 by ProjetosD
Updated 30 March 2026 17:10:15 by Aline Marcolino